

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Médio Etelvina Gomes Bezerra

EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Médio Etelvina Gomes Bezerra, no município de Pentecoste, na jurisdição da CREDE 02, INEP/Censo Escolar nº 23045230, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.

RELATOR: José Marcelo Farias Lima

SPU Nº 5182868/2017 | PARECER Nº 0473/2017 | APROVADO EM: 07.08.2017.

I - RELATÓRIO

José Roberto Lima de Sousa, diretor da Escola de Ensino Médio Etelvina Gomes Bezerra, no município de Pentecoste, por meio do processo nº 5182868/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição de ensino, e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino, tem sede na Rua Deputado José Gomes da Silva, nº 322, Bairro Gomes da Silva, CEP: 62.640-000, no município de Pentecoste, da jurisdição da CREDE 02 - Itapipoca, INEP/Censo Escolar nº 23045230.

O diretor é o professor José Roberto Lima de Sousa, com o curso de especialização *lato sensu* em Gestão Escolar com Ênfase com Coordenação Pedagógica, Registro nº 080, e a secretária escolar, Maria Iva de Sousa, Registro nº 2731.

O corpo docente dessa instituição é composto de 44 professores com 109 funções docentes, sendo 54 habilitados, 39 autorizados e 16 que não apresentam situação de habilitação, perfazendo um total de 49,5% habilitados.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados:

Ensino Médio – Língua Port	ruguesa		
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos
Ensino Médio – Matemátic			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 250 pontos	De 250 a 300 pontos	De 300 a 350 pontos	Acima de 350 pontos

A instituição em análise apresenta 237,9 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 239,5 ficando situado no padrão de desempenho Crítico em Língua Portuguesa e Muito Crítico em Matemática.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012 SITE: http://www.cee.ce.gov.br E-MAIL: secretariageral@cee.ce.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

cont. do Parecer nº 0473/2017

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP do CEE.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE n^0 451/2014.

III - VOTO DO RELATOR

O voto do relator é favorável ao recredenciamento da Escola de Ensino Médio Etelvina Gomes Bezerra, no município de Pentecoste, da jurisdição Crede 02 y Itapipoca, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019.

Por ocasião do recredenciamento, os instrumentos de gestão devem estar aprovados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – **Crítico** em Língua Portuguesa e **Muito Crítico** em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado "ad referendum" do Plenário, nos termos da Resolução $n^{\rm o}$ 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2017.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

Relator e Presidente da CEB

PE. JOSE LINHARES PONTE

Presidente do CEE